



Diretor distrital competente	Nome do pagador do salário	*(A ser preenchido pelo pagador do salário, o qual recebeu esta declaração (exceto pessoa física).)	(Pronúncia [furigana]) Seu nome
	Número de registro da pessoa jurídica do pagador do salário		
Diretor do departamento fiscal	Localização do pagador do salário (endereço)		Seu endereço ou domicílio

◆ Declaração de dedução básica do assalariado ◆

◆ Declaração de dedução para cônjuge do assalariado ◆

○ Cálculo do montante total estimado da sua renda deste ano

Tipo de renda	Montante do rendimento	Montante da renda
(1) Renda salarial	ienes	ienes
(2) Montante total de rendimentos além da renda salarial		ienes
Montante total estimado da sua renda deste ano (montante total de (1) e (2))		ienes

○ Cálculo do montante da dedução

Definição	<input type="checkbox"/> até 1.320.000 ienes	950.000 ienes	Categoria I (Preencher (A) a (C) acima)
	<input type="checkbox"/> Mais de 1.320.000 até 3.360.000 ienes	880.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 3.360.000 até 4.890.000 ienes	680.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 4.890.000 até 6.550.000 ienes	630.000 ienes	Montante de dedução básica ienes
	<input type="checkbox"/> Mais de 6.550.000 até 9.000.000 ienes	580.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 9.000.000 até 9.500.000 ienes	550.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 9.500.000 até 10.000.000 ienes	520.000 ienes	* Na coluna da "Categoria I" e "Montante da dedução básica", preencha tomando como referência a tabela "Cálculo do montante da dedução" acima.
	<input type="checkbox"/> Mais de 10.000.000 até 23.500.000 ienes	480.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 23.500.000 até 24.000.000 ienes	320.000 ienes	
	<input type="checkbox"/> Mais de 24.000.000 até 24.500.000 ienes	180.000 ienes	
<input type="checkbox"/> Mais de 24.500.000 até 25.000.000 ienes			

○ Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano

(Pronúncia [furigana]) Nome do cônjuge	Número de pessoa física do cônjuge	Data de nascimento do cônjuge / /
	Caso o endereço ou domicílio do cônjuge seja diferente do seu, preencha o endereço ou domicílio do cônjuge	Cônjuge não residente Fato de residir no mesmo domicílio

○ Cálculo do montante total estimado da renda do cônjuge deste ano

Tipo de renda	Montante do rendimento	Montante da renda
(1) Renda salarial	ienes	ienes
(2) Montante total de rendimentos além da renda salarial		ienes
Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2))		ienes

Definição

<input type="checkbox"/> 580.000 ienes ou menos e 70 anos ou mais (nascido antes de 1º de janeiro de 1956) <Cônjuge idoso(a) coberto(a) pela dedução>	i	Categoria II Dedução para cônjuge Dedução especial para cônjuge
<input type="checkbox"/> 580.000 ienes ou menos e menos de 70 anos	ii	
<input type="checkbox"/> Mais de 580.000 e 950.000 ienes ou menos	iii	
<input type="checkbox"/> Mais de 950.000 e 1.330.000 ienes ou menos	iv	

○ Cálculo do montante da dedução

Categoria I	(i)	(ii)	(iii)	(iv) ("Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2))" acima (montante com a marca *))	Categoria II							
	A	480.000 ienes	380.000 ienes	380.000 ienes	360.000 ienes	310.000 ienes	260.000 ienes	210.000 ienes	160.000 ienes	110.000 ienes	60.000 ienes	30.000 ienes
	B	320.000 ienes	260.000 ienes	260.000 ienes	240.000 ienes	210.000 ienes	180.000 ienes	140.000 ienes	110.000 ienes	80.000 ienes	40.000 ienes	20.000 ienes
C	160.000 ienes	130.000 ienes	130.000 ienes	120.000 ienes	110.000 ienes	90.000 ienes	70.000 ienes	60.000 ienes	40.000 ienes	20.000 ienes	10.000 ienes	

Montante da dedução do cônjuge: ienes

Montante da dedução especial do cônjuge: ienes

◆ Declaração de dedução especial para familiar específico do assalariado ◆

○ Nome, etc. do familiar específico (Nota) Se corresponde a um "familiar específico", confira o item (1) de 3-1 no verso.

(Pronúncia [furigana]) Nome do familiar específico	Número de pessoa física do familiar específico	Relação de parentesco	Data de nascimento do familiar específico (2 de janeiro de 2005 até 1º de janeiro de 2007)	Caso o endereço ou domicílio do familiar específico seja diferente do seu, preencha o endereço ou domicílio do familiar específico	Familiar específico não residente Fato de residir no mesmo domicílio	Montante total estimado da renda deste ano do familiar específico	Montante da dedução especial para familiar específico
1			/ /			ienes	ienes
2			/ /			ienes	ienes

○ Cálculo do montante da dedução

Montante total estimado da renda deste ano do familiar específico	Mais de 580.000 até 850.000 ienes	Mais de 850.000 até 900.000 ienes	Mais de 900.000 até 950.000 ienes	Mais de 950.000 até 1.000.000 ienes	Mais de 1.000.000 até 1.050.000 ienes	Mais de 1.050.000 até 1.100.000 ienes	Mais de 1.100.000 até 1.150.000 ienes	Mais de 1.150.000 até 1.200.000 ienes	Mais de 1.200.000 até 1.230.000 ienes
Valor da dedução	630.000 ienes	610.000 ienes	510.000 ienes	410.000 ienes	310.000 ienes	210.000 ienes	110.000 ienes	60.000 ienes	30.000 ienes

* Preencha tomando como referência a tabela "Cálculo do montante da dedução".

◆ Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda ◆ Caso o seu montante do rendimento salarial sujeito ao ajuste fiscal de final de ano deste ano seja de 8.500.000 ienes ou menos, não será necessário preencher.

Requisitos (Nota 1)	<input type="checkbox"/> Você é o portador da deficiência especial (Nota 2) (preencha somente o campo ★ à direita)	Dependentes	(Pronúncia [furigana]) Nome do cônjuge que reside no mesmo domicílio ou do dependente	Número de pessoa física da pessoa mencionada à esquerda	Data de nascimento da pessoa mencionada à esquerda / /	Fatos que correspondem ao portador de deficiência especial <input type="checkbox"/> Conforme a declaração de dedução para dependentes
	<input type="checkbox"/> O cônjuge que reside no mesmo domicílio (Nota 2) é o portador da deficiência especial (preencha os campos ☆ e ★ à direita)					
Requisitos (Nota 1)	<input type="checkbox"/> O dependente (Nota 2) é portador da deficiência especial (preencha os campos ☆ e ★ à direita)	Caso o endereço ou domicílio da pessoa mencionada à esquerda seja diferente do seu, preencha o endereço ou domicílio dela	Sua relação com a pessoa mencionada à esquerda used	Montante total estimado da renda da pessoa mencionada à esquerda deste ano	ienes	
	<input type="checkbox"/> O dependente tem menos de 23 anos (nascidos após 2 de janeiro de 2003) (preencha somente o campo ☆ à direita)					

(Nota) 1 Caso corresponda a 2 itens ou mais, não haverá problemas em marcar e preencher apenas um dos requisitos do campo "Requisitos".
2 Se corresponde a uma "portador de deficiência especial", "cônjuge que reside no mesmo domicílio" ou "dependente", confira o item (4) de 4-1 no verso.

◎ Ao preencher esta declaração, leia a explicação no verso deste formulário.

◆Notas quanto ao preenchimento de cada declaração◆

1 Se você deseja receber a dedução básica, dedução (especial) para cônjuge, dedução especial para familiar específico no ajuste fiscal de final de ano realizado após 1º de dezembro de 2025, essas declarações devem ser apresentadas ao pagador do salário (pagador de salário principal (pagador de salário principal (pagador do salário o qual foi apresentado o " declaração de dedução para dependentes")), caso receba o salário de 2 pagadores ou mais), até o dia anterior do recebimento do último salário em 2025.

(Nota) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano exceder 20.000.000 ienes, não estará sujeito ao ajuste fiscal de final de ano.

2 Preencha os campos da "Declaração de dedução básica" e da "Declaração de dedução para cônjuge" de acordo com os seguintes casos.

(1) Se o montante total estimado da sua renda deste ano for de 10.000.000 ienes ou menos e o montante total estimado da renda do seu cônjuge deste ano for de 1.330.000 ienes ou menos, preencha os campos de declaração na seguinte ordem: "Declaração de dedução básica" e "Declaração de dedução para cônjuge".

(2) Caso não se enquadre em (1) acima, se o montante total estimado da sua renda deste ano for de 25.000.000 ienes ou menos, preencha somente a "Declaração de dedução básica" (não sendo necessário preencher a "Declaração de dedução para cônjuge").

3 Sobre a "Declaração de dedução especial para familiar específico", preencha se pretende receber a aplicação da dedução especial para familiar específico no ajuste fiscal de fim de ano.

4 Sobre a "Declaração de dedução do ajuste do montante de renda", preencha se pretende receber a dedução do ajuste do montante de renda no ajuste fiscal de fim de ano. Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano deste ano for de 8.500.000 ienes ou menos, ou se não corresponder a nenhuma das opções do campo "Requisitos" da "Declaração de dedução do ajuste do montante de renda", não será possível receber a aplicação da dedução do ajuste fiscal de final de ano do montante de renda.

5 No campo "Número de pessoa física" da "Declaração de dedução para cônjuge", da "Declaração de dedução especial para familiar específico" e da "Declaração de dedução do ajuste do montante de renda" é necessário preencher o "My number" (número de pessoa física), porém existem casos que, sob determinados requisitos, o My number (número de pessoa física) não precisa ser preenchido, devendo-se confirmar com o pagador do salário.

6 Se você deseja receber a dedução (especial) para cônjuge ou a dedução especial para familiar específico de um familiar não residente ^(Nota), será necessário apresentar ou mostrar "documentos relativos aos familiares" e "documentos relativos às remessas de dinheiro" relacionados ao familiar. Para mais informações, consulte "Para aqueles que solicitarem a aplicação de deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes" publicado no site da Agência Nacional de Impostos do Japão.

(Nota) 1 "Não residente" é o indivíduo que não possui endereço no Japão e que não possui domicílio no Japão por 1 ano ou mais.



Para aqueles que solicitarem a aplicação de deduções por dependentes e outros em relação aos familiares não residentes



Sobre o cálculo do montante total da renda

Sobre o montante total da renda de cada declaração

Quanto ao preenchimento do campo "Montante total estimado da sua renda deste ano", consulte "Sobre o cálculo do montante total da renda" publicado no site da Agência Nacional de Impostos.

◆Declaração de dedução básica do assalariado◆

1-1 Notas sobre a declaração

Se o montante total estimado da sua renda deste ano exceder 25.000.000 ienes, não será possível receber a aplicação da dedução básica.

1-2 Notas sobre o preenchimento

No campo "Definição", marque se baseando no montante total estimado da renda calculado no campo "montante total estimado da sua renda deste ano (montante total de (1) e (2))" e preencha o respectivo montante de dedução (950.000 ienes, 880.000 ienes, 680.000 ienes, 630.000 ienes, 580.000 ienes, 480.000 ienes, 320.000 ienes ou 160.000 ienes) no campo "Montante de dedução básica".

Ainda, caso o item marcado no campo "Definição" se enquadre em (A) a (C), preencha a respectiva categoria (A a C) no campo "Categoria I" (se não for necessário preencher a "Declaração de dedução para cônjuge", o preenchimento do campo "Categoria I" é desnecessário).

◆Declaração de dedução para cônjuge do assalariado◆

2-1 Notas sobre a declaração

(1) Se o montante total estimado da sua renda deste ano exceder 10.000.000 ienes ou o montante total estimado da renda do seu cônjuge deste ano exceder 1.330.000 ienes (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 2.015.999 ienes) não será possível receber a aplicação da dedução para cônjuge ou dedução especial para cônjuge.

(2) Se o seu cônjuge for dependente/familiar específico de um assalariado além de você, ou seja, um familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário ou familiar empregado pelo contribuinte de cor branca, não será possível receber a aplicação da dedução para cônjuge ou dedução especial para cônjuge.

(3) Ambos os cônjuges não podem receber a dedução especial para cônjuge.

2-2 Notas sobre o preenchimento

(1) No campo "Definição", marque se baseando no montante total estimado da renda calculado no campo "Montante total estimado da renda do cônjuge deste ano (montante total de (1) e (2))" e preencha a respectiva categoria ((i) a (iv)) no campo "Categoria II".

(2) No campo "Montante da dedução para cônjuge" ou "Montante da dedução especial para cônjuge", preencha o montante da dedução obtido na tabela do "Cálculo do montante da dedução", das categorias preenchidas no campo "Categoria I" (A a C), da "Declaração de dedução básica", e no campo "Categoria II" ((i) a (iv)), desta declaração.

(Nota) Se o campo "Categoria I" da "Declaração de dedução básica" não corresponder a (A) - (C) ou se o campo "Categoria II" da "Declaração de dedução para cônjuge" não corresponder a (i) - (iv), não será possível receber a aplicação da dedução (especial) para cônjuge.

(3) Se você deseja receber a dedução (especial) para cônjuge não residente, circule o campo "Cônjuge não residente", preencha o montante total das remessas enviadas durante o presente ano para o respectivo cônjuge no campo "Fato de residir no mesmo domicílio".

◆Declaração de dedução especial para familiar específico do assalariado◆

3-1 Notas sobre a declaração

(1) "Familiar específico" é um familiar que tem de 19 a 23 anos de idade que vive junto com você (incluindo filhos adotivos assistidos pela Lei de Bem-estar Infantil, exceto o cônjuge ou o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca.), cujo montante total estimado da renda neste ano for mais de 580.000 até 1.230.000 (se for somente renda salarial, montante dos rendimentos do salário com mais de 1.230.000 ienes até 1.880.000 ienes).

(2) Se o seu familiar for um familiar específico de dois ou mais assalariados, somente um deles será considerado como familiar específico. Além disso, existem casos em que a dedução especial para familiar específico não pode ser aplicada, portanto, confira o "Modo de preenchimento" publicado no site da Agência Nacional de Impostos.

3-2 Notas sobre o preenchimento

(1) Aplique o valor preenchido no campo "Montante total estimado da renda deste ano do familiar específico" à tabela do "Cálculo do montante da dedução" e preencha o montante da dedução obtido no campo "Montante da dedução especial para familiar específico".

(2) Se você deseja receber a dedução especial para familiar específico para um familiar não residente, circule o campo "Familiar específico não residente" e preencha o montante total das remessas enviadas durante o presente ano no campo "Fato de residir no mesmo domicílio".

◆Declaração de Dedução do Ajuste do Montante da Renda◆

4-1 Notas sobre a declaração

(1) Se o montante dos rendimentos do seu salário sujeito ao ajuste fiscal de final de ano for de 8.500.000 ienes ou menos, não será possível receber a aplicação da dedução do ajuste fiscal de final de ano do montante da renda.

(2) A dedução do ajuste do montante de renda não tem a restrição de ser aplicado apenas a um dos assalariados que residem no mesmo domicílio em casos em que há dois ou mais assalariados no mesmo domicílio, como em domicílios em que ambos do casal trabalham, para cada portador de deficiência especial ou familiar dependente. Portanto, se os rendimentos do salário de ambos do casal exceder 8.500.000 ienes e o casal tiver um familiar dependente com menos de 23 anos de idade, ambos do casal podem receber essa dedução.

(3) Quanto ao valor da dedução do ajuste do montante da renda referente ao ajuste fiscal de final de ano, será calculado baseado no montante do rendimento do salário principal efetuado pelo pagador deste (pagador do salário que recebeu a "Declaração de dedução para dependentes"). (até 150.000 ienes)

(4) A explicação dos termos na Nota 2 da dedução do ajuste do montante da renda é a seguinte:

(a) Portador de deficiência especial

Uma pessoa que se enquadra em qualquer um dos seguintes casos:

A. Aqueles que se encontram em um estado em que não tem a capacidade de raciocinar devido deficiência mental

B. Aqueles avaliados como portadores de deficiência mental por um médico de saúde mental designado, etc.

C. Aqueles que receberam a caderneta de saúde e bem-estar para portadores de deficiência mental com grau de deficiência 1

D. Aqueles descritos com deficiência física na caderneta para portadores de deficiência física com grau deficiência 1 ou 2

E. Aqueles que receberam a caderneta de vítima da guerra com grau de deficiência com sintomas especiais do item 2 da tabela 1 por Lei de Aposentadoria até o item 3

F. Aqueles reconhecidos pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, de acordo com as provisões da Lei referente ao Apoio para as Pessoas Expostas à Bomba Atômica

G. Aqueles que precisam estar sempre acamados e necessitam de cuidados complexos

H. Aqueles portadores de deficiência mental ou física com 65 anos ou mais (nascidos antes de 1º de janeiro de 1961), com deficiência equivalente a A, B ou D e reconhecidos por uma autoridade do governo.

(b) Cônjuge que reside no mesmo domicílio

É o cônjuge que vive junto com você (exceto o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca.), cujo montante total estimado da renda neste ano é de 580.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 1.230.000 ienes ou menos).

(c) Dependentes

É o familiar que vive junto com você (exceto o cônjuge ou o familiar empregado pelo contribuinte de cor azul que receberá salário e familiar empregado pelo contribuinte de cor branca.), cujo montante total estimado da renda neste ano é de 580.000 ienes ou menos (ou somente renda salarial com montante dos rendimentos de 1.230.000 ienes ou menos).

Ainda, filhos adotivos assistidos pela Lei de Bem-estar Infantil ou idosos sob cuidados assistidos pela Lei de Bem-estar do Idoso, que vive junto com você e cujo montante total estimado da renda neste ano é de 580.000 ienes ou menos também serão considerados dependentes.

4-2 Notas sobre o preenchimento

(1) Caso pretenda receber a aplicação da dedução do ajuste do montante de renda no ajuste fiscal de fim de ano, marque o item correspondente ao campo "Requisitos" e preencha sobre aquele que corresponde nos campos "☆ Dependentes" e "★ Portador de deficiência especial" de acordo com o respectivo item. (Caso mais de uma pessoa que se enquadre, não haverá problemas em preencher apenas uma delas.)

(2) No campo "★ Portador de deficiência especial", preencha os "Fatos que correspondem ao portador de deficiência especial", tais como a condição da deficiência ou o tipo da caderneta, a data de emissão da caderneta e o grau da deficiência (categoria da deficiência), etc. (caso o portador de deficiência especial seja o mesmo daquele preenchido na "Declaração da dedução para dependentes", poderá marcar o item "conforme a declaração da dedução de dependentes" ao invés dos respectivos fatos de ser deficiência especial.)